

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina**Portaria: 0071/16****Assunto: Autoriza Afastamento para Capacitação - CEAVI****Data Publicação: 19/01/2016****Diário Oficial : 20.221**

PORTARIA Nº 0071, de 15/01/2016.

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso XV, do artigo 28, do Decreto nº 4.184, de 06/04/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR THIANE PEREIRA PONCETTA COLIBORO, matrícula 954940-4-01, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/CEAVI, afastar-se no período de 03/02/2016 a 31/01/2019 para cursar Doutorado no Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, na Universidade de Campinas - UNICAMP – tendo como área de concentração “Matemática Aplicada”, conforme Processo 18777/2015.

Art. 2º - O afastamento ocorrerá com ônus limitado para a UDESC, ou seja, a professora terá direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, da função ou do emprego.



Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor